



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**OFÍCIO Nº 009/2021**

**07 de janeiro de 2021**

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema.  
O Sr. **Celso Gomes da Silva Neto**  
Nesta.

**Referente: Encaminhando o autografo da Lei (Projeto Nº001/2021).**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **Autografo da Lei, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes**, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: **Que altera dispositivos e anexo da Lei nº 863/2020 criando as secretarias de Transporte e Secretaria de Planejamento no âmbito do Município de Iracema e da outras.** Registre-se que o artigo 58, §§ 1º, 3º, 4º, e 5º determina um prazo máximo de 15(quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente,

  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Exmo. Sr.  
**Celso Gomes Da Silva Neto**  
Governo Municipal de Iracema  
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE

*Recb  
07/01/21  
mto  
Bd. JTC*